

PASSATEMPO TOP ADEPTOS

1. O presente regulamento (“**Regulamento**”) tem por objetivo regular os termos e condições de inscrição e participação no passatempo “TOP ADEPTOS” (**Passatempo**), bem como a forma de atribuição e entrega dos prémios, promovido pela COFINA MEDIA S.A. (“**COFINA MEDIA**”), sociedade comercial anónima, com sede na Rua Luciana Stegagno Picchio n.º 3, 1549-023 Lisboa, pessoa coletiva número 502 801 034, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo número, com o capital social de € 22.523.420,40.
2. A participação no Passatempo implica o conhecimento e aceitação do presente Regulamento.
3. O Passatempo destina-se a todos os cidadãos, maiores de 18 anos, possuidores de número de telefone fixo ou móvel e residentes no território de Portugal.
4. O Passatempo “Top Adeptos” tem dois objectivos
 - a) criar e divulgar um ranking dos clubes desportivos portugueses da 1ª liga de Futebol conforme número de adeptos de entre os clubes seleccionados. O ranking do “Top Adeptos” é apurado conforme as inscrições registadas no número de telefone IVR .
 - b) promover passatempos certificados pelas respostas dos adeptos com possibilidade de obterem prémios de x em x chamadas. Estes passatempos são abertos a todos os inscritos no ranking Top Adeptos, aos inscritos em determinados clubes desportivos e a todos os outros, que queiram participar nos passatempos, de acordo com as questões colocadas para votação, sendo da responsabilidade dos meios Cofina a definição do critério.
 - c) Os resultados percentuais serão divulgados nos sites do Record e Correio da Manhã e nos programas desportivos de informação da CMTV de acordo com conveniências de programação.

- 5.** Os participantes no Passatempo têm a possibilidade de participar em dois momentos de interactividade: uma de inscrição como adepto, e uma de participação em votações.
- 6.** O registo no Top Adeptos permitirá ao adepto participar nos passatempos que venham a ser criados pela Cofina dentro deste âmbito.
- 7.** As chamadas de inscrição e participação no Passatempo devem ser identificadas com número de origem e não serão consideradas válidas as inscrições ou participações originadas em números de telefone confidentiais ou não identificáveis pelo sistema, sendo, contudo, nestes casos, cobrado o valor das chamadas.
- 8.** Não serão admitidos como participantes no Passatempo os trabalhadores ou colaboradores da COFINA MEDIA ou de qualquer empresa do Grupo COFINA.
- 9.** Não serão igualmente admitidos como participantes todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não disponível publicamente, relacionada com o Passatempo, nem de todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar o decurso do Passatempo.
- 10.** O Passatempo tem início no dia 30 de novembro de 2018, e termina no dia 20 de maio de 2019.
- 11.** Para se inscrever no Top Adeptos o participante no Passatempo terá que efetuar uma chamada telefónica para o número de telefone iniciado em 760 30 80 01 associado a cada um dos clubes de futebol e indicado no Anexo 1 do presente Regulamento. Cada telefonema terá o custo fixo de 0,60 € + IVA. Poderão existir até 18 números de telefone, cada um correspondendo a um clube desportivo. Os números de telefone atribuídos ao passatempo têm terminação do 01 ao 18 e a cada clube será atribuído o número de acordo com a classificação final da 1ª Liga. Ao primeiro classificado será atribuído o nº 760 30 80 01 ao 2ª o 760 30 80 02 e assim sucessivamente.
- 12.** Os números de telefone atribuídos ao passatempo têm terminação do 01 ao 18 e a cada clube será atribuído o número de acordo com a classificação final da 1ª Liga. De 30 de novembro 2018 a 20 de maio de 2019 a ordem da lista de linhas telefónicas para inscrição no passatempo, será correspondente à classificação final da época 2017/2018.

13. Cada número de telefone permite apenas uma inscrição através do número IVR atribuído ao clube da sua preferência. Cada chamada vale apenas uma inscrição/voto. A gravação de resposta informa em que clube o adepto está registado.

14. No caso de o adepto ligar uma segunda vez, com o mesmo número de telefone, para um dos números IVR do TOP Adeptos o sistema informará que já se encontra registado e em que clube, sendo que será cobrado o valor correspondente a cada chamada.

15. Caso o Adepto utilize o número de telefone com que se registou para efectuar uma nova chamada para número de IVR diferente do primeiro que deu origem ao seu registo, esta anula automaticamente a anterior. O sistema de gravação indica em que clube o adepto passou estar registado.

16. Após inscrição os participantes no Passatempo poderão habilitar-se a ganhar um prémio, participando nas votações que estiverem a ser divulgadas nos meios Cofina, devendo para isso efetuar uma chamada telefónica para um dos números de telefone 760 [...] devidamente divulgados para esse fim, no anexo 1. Cada telefonema terá o custo fixo de 0,60 € + IVA. As chamadas efetuadas para os números de telefone 760 [...] devidamente identificados para as votações são atendidas e numeradas de forma automática e sequencial a partir da unidade, por ordem de entrada no sistema, e durante a chamada telefónica de participação o participante no Passatempo ouvirá a seguinte mensagem: “*faltam x chamadas para ganhar um prémio*”, sendo atribuído um prémio a cada 300 chamadas ou outro intervalo definido pela COFINA MEDIA, e nessa altura o participante ouvirá a mensagem: “parabéns ganhou um prémio”. O resultado percentual de cada votação será divulgado nos sites do Record e Correio da Manhã e nos programas desportivos de informação da CMTV de acordo com conveniências de programação.

17. Cada participante no Passatempo pode efetuar o número de chamadas telefónicas que desejar, não havendo limite de prémios por participante.

18. Serão considerados vencedores do Passatempo os participantes que tiverem efetuado chamadas telefónicas com números sequenciais correspondentes aos números ganhadores.

19. Os prémios a atribuir no âmbito do Passatempo são vales de compras no valor de 100€. Caso não esteja disponível o prémio atribuído, a COFINA MEDIA poderá substituí-lo por outro de valor idêntico.

20. O direito ao prémio é pessoal e intransmissível. E os prémios correspondentes a cada passatempo não podem ser convertidos em dinheiro ou em outros prémios.

21. Quando as participações vencedoras forem anuladas por terem sido originadas em números de telefone confidenciais ou não identificáveis pelo sistema, o correspondente prémio não será atribuído.

22. O participante vencedor deverá fazer prova de que é a pessoa cujo número foi registado e, caso não seja o assinante do número de telefone de onde teve origem a chamada, de que está autorizado por este. No caso de o número de telefone de origem da chamada ser um número de telefone com titular não registado junto da respetiva operadora, a prova poderá ser efetuada mediante a apresentação física daquele terminal, ou do respetivo SIM, em condições que permitam verificar a autenticidade do correspondente número de telefone.

23. Todos os premiados serão contactados pela COFINA MEDIA através do número de telefone registado que utilizaram para participar no Passatempo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o respetivo apuramento. No caso de se revelarem infrutíferas as tentativas da COFINA MEDIA para contactar os vencedores dentro e após um total de 4 (quatro) tentativas, o vencedor em causa perderá o direito ao prémio, não tendo o vencedor direito a qualquer compensação por este facto. Em caso de dúvida, os premiados devem ligar para o 210 494 416 (dias úteis entre as 9h30 e as 13h e as 14h30 e as 18h) ou enviar e-mail para passsatemposxl@cofina.pt.

24. Os prémios atribuídos no âmbito do Passatempo poderão ser levantados na Sede da Cofina, dias úteis das 9h30 às 13h00 e das 14h30 às 18h00, mediante marcação prévia, ou enviados por correio para a morada indicada pelos vencedores, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o término do Passatempo.

25. Durante a execução do Passatempo serão recolhidos e conservados dados pessoais dos participantes, em concreto, o seu número de telefone, data e hora das participações e números de ordem de entrada da chamada no sistema, sendo ainda recolhidos e conservados o nome, número do número de bilhete de identidade,

número de contribuinte e a morada dos vencedores. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação aplicável em matéria de proteção dos dados pessoais. De forma a reforçar o seu compromisso na salvaguarda da privacidade dos dados pessoais dos clientes e utilizadores dos serviços da COFINA e assegurar o cumprimento integral do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGDP”), a COFINA procedeu a uma alteração da sua Política de Privacidade, a qual poderá ser consultada, a todo o tempo, em <https://aminhaconta.xl.pt/Layers/PrivacyPolicy>

26. Os participantes aceitam que a recolha e conservação dos dados pessoais é necessária e obrigatória e tem como finalidade a execução do Passatempo e o apuramento dos vencedores. Os vencedores aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e tem como finalidade a entrega dos prémios. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela COFINA MEDIA e serão conservados num ficheiro eletrónico separado, pelo maior dos seguintes períodos: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos após a data de participação ou 30 (trinta) dias consecutivos após a data de entrega do prémio.

27. A COFINA MEDIA é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais facultados pelos participantes e garante aos participantes, nos termos da Lei n.º 67/98, de 28 de Outubro, sem quaisquer custos, o direito de acesso, retificação, atualização e eliminação dos seus dados pessoais, devendo, para o efeito, o titular dos dados pessoais enviar comunicação escrita para o endereço eletrónico cofinasso@cofina.pt

28. A COFINA MEDIA reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento, sem aviso prévio, passando a nova redação a vigorar a partir do momento da sua divulgação.

29. A COFINA MEDIA pode alterar, suspender ou cancelar este Passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior.

30. Qualquer participante que atue de má-fé, e participe no Passatempo utilizando informação falsa, será automaticamente excluído.

31. Por razões tecnológicas alheias à vontade da COFINA MEDIA, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo. Caso a chamada se desligue ou seja interrompida em virtude destas circunstâncias, a responsabilidade por danos ou perdas decorrentes da sua inscrição ou participação não poderá ser imputada por esses factos à COFINA MEDIA.

32. Qualquer invasão ou tentativa de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do Passatempo será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

33. Qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste Passatempo será considerada fraudulenta.

34. No caso de participação fraudulenta, a COFINA MEDIA reserva-se o direito de excluir o participante e, no caso de vencedor, de não entregar o prémio. As participações consideradas fraudulentas poderão ser comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

35. A versão em vigor do presente Regulamento pode ser consultada no endereço passatempos.xl.pt

36. Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, interpretação ou integração do presente Regulamento e/ou resultante do Passatempo, que não seja resolvido por acordo entre as partes, será competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

ANEXO 1

Linhas IVR para inscrição no passatempo:

Clube	Telefone IVR
FC Porto	760 30 80 01
SL Benfica	760 30 80 02
Sporting CP	760 30 80 03
SC Braga	760 30 80 04
Rio Ave FC	760 30 80 05
GD Chaves	760 30 80 06
Marítimo M.	760 30 80 07
Boavista FC	760 30 80 08
Vitória SC	760 30 80 09
Portimonense	760 30 80 10
CD Tondela	760 30 80 11
Os Belenenses	760 30 80 12
CD Aves	760 30 80 13
Vitória FC	760 30 80 14
Moreirense FC	760 30 80 15
CD Feirense	760 30 80 16
CD Nacional	760 30 80 17
Santa Clara	760 30 80 18

Linhas IVR para participação nos passatempos (com atribuição de prémios a cada x chamadas)

- 760304001 a 04
- 760305001 a 04
- 760306001 a 04
- 760307001 a 04